

**APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 072/2017-MP/PA
(Contrato nº 1003961726 – Celpa).**

**A EXMA. SRA. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **CONTRATO Nº 072/2017-MP/PA (Contrato nº 1003961726 – Celpa)**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017-MP/PA**, cujo objeto consiste na compra de energia regulada para o Prédio Sede, localizadas na Rua João Diogo nº 100, Belém, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA**, para registrar:

I – A ratificação do consentimento do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** na prorrogação do Contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 20 de julho de 2018.


ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Núm. do Contrato: 072/2017-MP/PA (Contrato nº 1003961726 - Celpa).
 Núm. do Apostilamento: 001
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA.
 Data de Assinatura: 20/07/2018.
 Objeto e Justificativa: Contrato Compra de energia regulada para o Prédio Sede do MPPA. Prorrogação do Prazo de Vigência.
 Vigência do Aditamento: 18/08/2018 a 17/08/2019
 Ordenador responsável: Dr. Rosa Maria Rodrigues Carvalho - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 340724

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Núm. do Contrato: 092/2017-MP/PA (Contrato nº 1003964994 - Celpa).
 Núm. do Apostilamento: 001
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA.
 Data de Assinatura: 20/07/2018.
 Objeto e Justificativa: Contrato Compra de energia regulada para as Promotorias de Justiça de Justiça de Santarém. Prorrogação do Prazo de Vigência.
 Vigência do Aditamento: 31/08/2018 a 30/08/2019
 Ordenador responsável: Dr. Rosa Maria Rodrigues Carvalho - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 340725

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 5295/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/06/2018 a 27/08/2018, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 800,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de julho de 2018.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 340372

PORTARIA 5294/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2702, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/06/2018 a 24/08/2018, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.800,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de julho de 2018.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 340371

PORTARIA 5297/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor LAEL MESQUITA TEIXEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2129, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/06/2018 a 19/08/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de julho de 2018.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 340375

PORTARIA 5296/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor PAULO ANDRÉ ROCHA MENDES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2768, lotada na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/07/2018 a 10/09/2018, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de julho de 2018.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 340374

EDITAL 045/2018-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (4º Promotor de Justiça do Tribunal do Juri e Entorpecentes de Santarém) foi pelo critério de antiguidade;
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção na 2ª Entrância (1º Promotor de Justiça de Breves) foi pelo critério de antiguidade;
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
6º PJ AGRÁRIA DE ALTAMIRA	Remoção	Merecimento
	Promoção	Merecimento

Belém-PA, 20 de julho de 2018.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 046/2018-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (6º Promotor de Justiça Agrária de Altamira) foi pelo critério de merecimento;
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição

para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ CRIMINAL DE ABAETETUBA	Remoção	Antiguidade

Belém-PA, 20 de julho de 2018.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 047/2018-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (5º Promotor de Justiça de Abaetetuba) foi pelo critério de antiguidade;
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção na 2ª Entrância (6º Promotor de Justiça Agrário de Altamira) foi pelo critério de merecimento,
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE ITAITUBA	Remoção	Merecimento
	Promoção	Antiguidade

Belém-PA, 20 de julho de 2018.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 048/2018-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (1º Promotor de Justiça Itaituba) foi pelo critério de merecimento;
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE MOJU	Remoção	Antiguidade

Belém-PA, 20 de julho de 2018.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 049/2018-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
 CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (Promotor de Justiça de Ulianópolis) foi pelo critério de antiguidade;
 FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.